

PORTARIA Nº 999/SPO, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Homologa os cursos teóricos de PP-A e de PC-A/IFR do AEROCLUBE DE RESENDE.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.134763/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião e de Piloto Comercial/IFR de Avião do AEROCLUBE DE RESENDE, por 5 (cinco) anos situado à Estrada do Aeroporto de Resende, s/n, Itapuca, em Resende (RJ), CEP 27522-160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO